



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 08/2020, de 13 de
julho de 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando a Resolução do Conselho Superior n.º 18/2020, de 09.07.2020

Considerando Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus* realizada em 13.07.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adesão do *Campus* São João del-Rei ao Regime Especial de Inverno (REI) para os cursos de Graduação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de *Campus*